



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra
Centro
Decreto

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 01782023

Em, 28 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00697/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.181.560,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações		404.777,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		404.777,00
3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações		28.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		28.554,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		179.426,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		179.426,00
4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		411.534,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		411.534,00
01 031 2001 2002 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações		157.269,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		157.269,00
Total da Unidade:			1.181.560,00
Total de Suplementações:			1.181.560,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.181.560,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 2001 1290 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			
4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações		612.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		612.000,00
4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		170.078,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		170.078,00
4590.61 99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações		235.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		235.000,00
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

Decreto

DEZEMBRO/2023

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	163.002,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.002,00
3390.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.480,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.480,00
Total da Unidade:		1.181.560,00

Total de Anulações: 1.181.560,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 28 de Dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito